

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0088/2025, de 17 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 722.738,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1015 ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	421.972,00	
TOTAL	421.972,00	
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	82.000,00	
26.782.2007.1032 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	218.766,00	
TOTAL	300.766,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	722.738,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251112052757
Título	DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/11/2025 17:28
Data/hora autorização	12/11/2025 17:28
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 02288, data 13/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/11/2025 — Edição 02288. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112052757&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 01:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112052757**, intitulada **DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/11/2025 17:28 | **Autorização:** 12/11/2025 17:28 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02288, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112052757&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 01:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251112052757
Título	DECRETO Nº 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/11/2025 17:28
Data/hora autorização	12/11/2025 17:28
Data de circulação	13/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 02288, data 13/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/11/2025 — Edição 02288. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112052757&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 01:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251112052757**, intitulada **DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/11/2025 17:28 | **Autorização:** 12/11/2025 17:28 | **Circulação:** 13/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02288, 13/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251112052757&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 01:01